



Estado do Rio de Janeiro
PREFEITURA MUNICIPAL DE CORDEIRO
“CORDEIRO – CIDADE EXPOSIÇÃO”

PORTARIA N° 189/2018

O PREFEITO MUNICIPAL DE CORDEIRO, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS PELA LEI MUNICIPAL N.º 1147/2005, E SUAS ALTERAÇÕES,

RESOLVE:

COLOCAR à disposição do Tribunal Regional Eleitoral do Rio de Janeiro - 52ª Zona Eleitoral/Cordeiro – Macuco, a servidora **BARBARA DOS SANTOS MACHADOS PAULO**, Auxiliar Administrativo I, matrícula nº 100141465, lotada na Secretaria Municipal de Administração, sem ônus para o cessionário, tendo garantido todos os seus direitos e vantagens, conforme Ofício GP/SGP n.º 348/2018.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, 11 de junho de 2018.


LUCIANO RAMOS PINTO
Prefeito

Avenida Presidente Vargas, nº 42/54 – Centro – Cordeiro – RJ
CEP: 28540-000 – Tel.: (22) 2551-0145/2551-0616/2551-0593
<http://www.cordeiro.rj.gov.br> - email: prefeitura@cordeiro.rj.gov.br